INDICAÇÃO Nº 014/2025

O Vereador **JOSIEL CAMPOS GOMES,** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providencias: **"QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL EMPENHE TODOS OS ESFORÇOS NECESSÁRIOS PARA QUE SEJAM CONSTRUIDOS QUEBRA-MOLAS NAS RUAS MENCIONADAS, LOCALIZADAS NO BAIRRO CANARINHO".**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade trazer mais segurança para a população que transita nas ruas Rua Belmiro Teixeira, Rua Osman Santana Moura, Rua Luiz Alves dos Santos, Rua Pedro Canário Ribeiro, Rua Tancredo Neves, Rua José Lins da Costa, Rua Júlia Bonelar, Rua Aloísio Felix Midler, Rua Barão de Timbuí, esses quebra-molas tem como dever reduzir a velocidade dos veículos e também os riscos de acidentes.

Muitos veículos trafegam em alta velocidade, colocando em risco a segurança das crianças e demais moradores. Como forma de prevenção, indico a Vossa Excelência, de estar sinalizando os locais e construindo quebra-molas, necessários como forma de preservar a vida humana.

Frente ao exposto, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de quebra-molas nas ruas mencionadas, localizadas no bairro canarinho.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 14 de janeiro de 2025.

JOSIEL CAMPOS GOMES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 00043/25
Em 15 de janeiro de 2025
PROTOCOLISTA